



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**PORTARIA Nº 022/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Coordenador Administrativo Financeiro do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Emerson Peter Alves Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder quatro diárias, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, ao servidor Joanatha Vidal Gomes, matrícula nº 077, inscrito no CPF sob o nº 027.934.413-92, para realização de despesas durante viagem para uma participar do Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas, que acontecerá de 11 a 13 de fevereiro, em Brasília. Uma das atividades do evento será a realização de oficinas sobre Cooperação Intermunicipal, com foco nos Consórcios Públicos Intermunicipais, serão realizadas três oficinas temáticas: Saúde, Mobilidade Urbana e Resíduos Sólidos. O evento acontecerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF, o referido servidor irá representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), com saída dia 10 de fevereiro de 2025 e retorno dia 14 de janeiro de 2025.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**Emerson Peter Alves Costa**  
Secretário Executivo do CGIRSRMS